

Boletim de Serviço

nº 343, de 28 de novembro de 2024.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------|---|
| SUPERINTENDÊNCIA..... | 4 |
| DESIGNAÇÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI n° 389, de 18 de novembro de 2024 | 4 |
| PROCESSO SELETIVO..... | 4 |
| Portaria-SEI n° 392, de 21 de novembro de 2024 | 4 |
| COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO | 5 |
| Portaria-SEI n° 393, de 25 de novembro de 2024 | 5 |
| DESIGNAÇÃO..... | 6 |
| Portaria-SEI n° 394, de 25 de novembro de 2024 | 6 |
| Portaria-SEI n° 395, de 25 de novembro de 2024 | 7 |
| PROCESSO SELETIVO..... | 7 |
| Portaria-SEI n° 396, de 28 de novembro de 2024 | 7 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 389, de 18 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.022875/2024-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Fiscalização de Atas de Registro de Preços - EFARP para Compra Centralizada oriundas do Pregão Eletrônico - SRP nº 90037/2024 realizado pela sede Ebserh, conforme Processo nº 23477.017165/2024-03, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos Antimicrobianos, Anestésicos e Adjuvantes, Contraste Radiológico.

Gestor Titular: Adriano Da Silva Santos, SIAPE 293***

Gestor Substituto: Fabio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244***

Fiscal Técnico Titular: Reginaldo Thuler Torres, SIAPE 199***

Fiscal Técnico Substituto: Simony da Mota Soares, SIAPE 192***

Fiscal Administrativo Titular: Tatiana Nascimento Monteiro, SIAPE 305***

Fiscal Administrativo Substituto: Felissandro Soares Emídio, SIAPE 303***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registro de Preços mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 392, de 21 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 -

DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1º Retificar o cronograma do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º O cronograma do processo seletivo fica retificado nas seguintes atividades:

| ATIVIDADES | DATAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Resultado preliminar 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório | Até 28/11/2024 |
| Período de recurso 2ª Fase | 03 (três) dias a contar da data de publicação do resultado preliminar da 2ª Fase. |
| Resultado final 2ª Fase Entrevista de caráter eliminatório e classificatório | Até 06/12/2024 |
| Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo | Até 10/12/2024 |
| Envio do candidato(a) indicado(a) para a Administração Central | Até 11/12/2024 |

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais condições do Edital - SEI Nº 005/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 336, de 18 de outubro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO

Portaria-SEI nº 393, de 25 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.023029/2024-52, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, sob a coordenação do primeiro, destinada à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa SOLL Serviços, Obras e Locações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº CNPJ SOLL- 00.323.090/0001-51:

Luís Fernando de Queiroz Lourenço, matrícula SÍAPE 239****;

Suelene Fernanda Pereira Serafim, matrícula SÍAPE 225****;

Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE 224****.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 394, de 25 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.023265/2024-79, resolve:

Art.1º Designar a Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços EFARP referente a Compra Centralizada - Pregão Eletrônico nº 90032/2024 - contratação de solução Turnkey de Equipamento Médico-Hospitalar: Aparelho de Ressonância Magnética - realizado através do processo 23477.017932/2024-76 da Administração Central.

Gestor titular HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***;

Gestor substituto HU-UFS: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***

Fiscais técnicos do HU-UFS:

Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242***;

Lidia Aparecida Couto da Silva, SIAPE 112****;

Luciano Silva de Almeida, SIAPE 214****;

André da Silva Santana, SIAPE 215;

Ana Paula Costa Ferreira, SIAPE 223****.

Fiscal Técnico Substituto HU-UFS:

Marcela Costa Alcantara Estácio, SIAPE 223****.

Fiscal Administrativo Titular HU-UFS: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223***

Fiscal Administrativo Substituto HU-UFS: Matheus Gama Lima, SIAPE 234***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais Titulares (Técnico, Administrativo e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registro de Preços mencionado no art. 1º.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 395, de 25 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria-SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.013696/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato 67/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0023-83.

Gestor Titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215****

Gestor Substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***

Fiscal Técnico Titular: Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, SIAPE 242****

Fiscal Técnico Substituto: Allan Valadao de Oliveira Brito, SIAPE 216***

Fiscal Administrativo Titular: Matheus Gama Lima, SIAPE 234****

Fiscal Administrativo Substituto: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (Administrativo, Técnico e Gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 396, de 28 de novembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), no âmbito

da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, e considerando a análise documental dos candidatos, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

| Classificação | Nome | Pontuação entrevista |
|----------------------|----------------------------------------|-----------------------------|
| 1 | Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos | 93,0 |
| 2 | Simone Kroll Rabelo | 88,17 |
| 3 | Danielle Cristina Rodrigues Vieira | 81,5 |
| 4 | Tatiane Moises Murca | 71,83 |
| 5 | Cláudia Patricia Souza Teles | 67,0 |

Art. 2º O prazo de recurso é de 3 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria-SEI e deve ser encaminhado para o endereço eletrônico comise.huufs@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos